

Ibama proíbe caça do javali

Categories : [Notícias](#)

Foi publicada uma Instrução Normativa de n.º 8, de 17/08/2010, no Diário Oficial da União, que institui um novo grupo de trabalho, cordenado pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo) e representantes técnicos das superintendências do Ibama para definição de propostas que melhorem a eficiência de controle dos javalis na natureza. Essa medida de minimização de impactos ambientais e uso sustentável vai de encontro à decisão do presidente do Ibama, Abelardo Bayma que revogou a Instrução Normativa n.º 71, de 04/08/2005, que autorizava o controle populacional do javali (*Sus scrofa*) por meio de captura e abate em todo o estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com a nova norma fica proibida a caça dessa e de outras espécies consideradas pragas para a agricultura, flora nativa ou para a integridade humana. Antes é preciso equilibrar a situação e a elaboração de acordos em todos os estados brasileiros afetados pela ação das populações de javalis.

“A proposição é que se busquem soluções de controle permanente, regularizando-se os criadouros com processos anteriores, evitando-se as criações clandestinas e estabelecendo-se os mecanismos que miniminizem ou eliminem as possibilidades de disseminação da nocividade desta espécie, considerada praga no território nacional”, explica Vitor Hugo Cantarelli, coordenador de Gestão do Uso de Espécies de Fauna (Coefa/DBFlo). (Laura Alves)